



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 21.518, DE 26 DE MAIO DE 2026.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE CASTELO PELO FALECIMENTO DO
SENHOR JOSÉ CARLOS BERNABÉ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOSÉ CARLOS BERNABÉ**, ocorrido em 24 de maio de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Castelo ao longo de 24 (vinte e quatro) anos de efetivo exercício no serviço público, iniciados em 18 de janeiro de 1974;

CONSIDERANDO o reconhecimento, a admiração e o respeito da Administração Pública Municipal pela dedicação, compromisso e legado deixados à sociedade castelense durante sua trajetória profissional;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que consterna familiares, amigos, colegas de trabalho e toda a comunidade em razão de seu falecimento;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias, nas repartições do Poder Executivo Municipal de Castelo, em homenagem e sinal de respeito pelo falecimento do senhor **JOSÉ CARLOS BERNABÉ**.

Parágrafo Único Nesse dia, as bandeiras do átrio da sede da Prefeitura ficarão a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Castelo/ES, 26 de Maio de 2026.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo – ES